



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

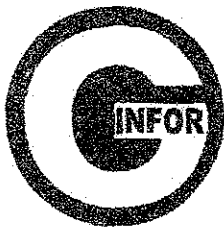
C.N.P.J.: 12.474.656/0001-25



Juntada aos autos do processo de **Dispensa de Licitação**
nº 2024.01.30.1, segue a(s) **Proposta(s) de Preço(s)**
Adicional(is)

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação



**G B LO LTDA**

CNPJ: 33.164.628/0001-81

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ARNEIROZ/CE – 02/02/2024.

Ao Setor de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE

Ref.: Dispensa de Licitação nº 2024.01.30.1

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente à **Dispensa de Licitação** em referência, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DA LEI ACESSO A INFORMAÇÃO LEI N 12.527/2011, JUNTO A CAMARÁ MUNICIPAL DE ARNEIROZ.**, pelo valor global de R\$4.510,00 (quatro mil e quinhentos e dez reais).

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Dispensa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT.	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DA LEI ACESSO A INFORMAÇÃO LEI N 12.527/2011, JUNTO A CAMARÁ MUNICIPAL DE ARNEIROZ.	MÊS	11	R\$ 410,00	R\$ 4.510,00
					R\$4.510,00

DECLARAMOS, que no valor proposto estão inclusos os impostos, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à execução dos serviços; que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto desta dispensa; que os mesmos serão executados conforme exigências dessa condição e contratual e que serão iniciados dentro do prazo ali estipulado;

DECLARAMOS, que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, e que serão executados conforme exigências edilícias e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE SERVIÇO**.

Proponente: G B LO LTDA**Cnpj nº: 33.164.628/0001-81****Nome do Representante Legal: GENIVAL BEZERRA LO****Cpf nº: 795.259.463-04****Valor Global da Proposta: R\$4.510,00 (quatro mil e quinhentos e dez reais)****Dados bancários: BANCO DO BRASIL – AGENCIA 5983-8 C/C 10.788-3****Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.**

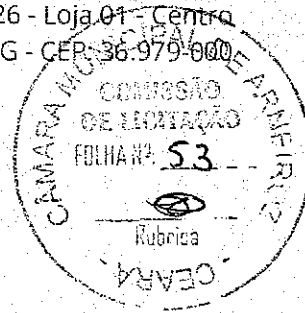
Atenciosamente,

Genival Bezerra Lô

CPF: 795.259.463-04

ORÇAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CE



OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DA LEI ACESSO A INFORMAÇÃO LEI N 12.527/2011, JUNTO A CAMARÁ MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Un.	Valor T.
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DA LEI ACESSO A INFORMAÇÃO LEI N 12.527/2011, JUNTO A CAMARÁ MUNICIPAL DE ARNEIROZ.	12	Mês	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00

Valor Global da Proposta: **R\$ 5.0040,00** (Cinco mil e quarenta reais)

Validade da Proposta 60 dias;

EMPRESA: GRC SISTEMAS LTA CNPJ: 11.797.462/0001-06 IE: 001578636.00-24

ENDEREÇO: PRAÇA DA MATRIZ, 26 LJ 01, CENTRO - ALTO CAPARAÓ-MG

CEP: 36979-000

REPRESENTANTE LEGAL: PHILIFE BATALHA DE CAMPOS CPF Nº 065.274.396-01

E-MAIL: financeiro@bndesign.com.br **TEL:** 32 3025-7879 **WHATSAPP:** 32 3747-2750

DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO AG: 1494 C/C: 551133-0

Alto Caparaó, 31 de janeiro de 2024

PHILIFE BATALHA DE
CAMPOS:06527439601

Assinado de forma digital por
PHILIFE BATALHA DE
CAMPOS:06527439601
Dados: 2024.01.31 12:53:15 -03'00'

Philippe Batalha de Campos
Representante Legal



Orçamento para Câmara Municipal de Arneiroz - CE

GRC Sistemas <financeiro.bndesign@gmail.com>

Qua, 31/01/2024 13:55

Para:camara_arneiroz@hotmail.com <camara_arneiroz@hotmail.com>

📎 3 anexos (3 MB)

Portfólio - Portal GRC - 2023.pdf; PROPOSTA CM ARNEIROZ CE.pdf; Sem título-2.png;

Olá, bom dia, graça e paz!

Me chamo Danúbia e represento a Portal GRC, empresa especializada no desenvolvimento de sites para órgãos públicos.

Estou enviando em anexo orçamento para participar do processo de **Dispensa de Licitação** cujo objeto é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DA LEI ACESSO À INFORMAÇÃO LEI N 12.527/2011, JUNTO A CAMARÁ MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

Aproveito para enviar nosso Portfólio, assim poderá conhecer e apreciar um pouco o nosso trabalho.

Estarei à disposição para o que for necessário.

At.



Danúbia Breder

Gerente de Vendas

Telefone: (32) 3024-7879

WhatsApp: (32) 3747-2750

--

FINANCEIRO / ADM

GRC SISTEMAS LTDA

CNPJ: 11.797.462/0001-06

Nos siga em nossas mídias sociais!



bndesign
Revelando você ao mundo

portalgre

www.bndesign.com.br & www.portalgrc.com.br

financeiro@bnesign.com.br

WhatsApp: (32) 3747-2750 | (32) 3747-2647

Telefones: (32) 3025-7879 | (32) 3025-7878

Praça da Matriz, n 26 - Loja 01, Centro | Alto Caparaó - MG, CEP: 36.979-000



"Mas Deus prova o seu amor para conosco, em que Cristo morreu por nós, sendo nós ainda pecadores." Romanos 5:8



Sender notified by
[Mailtrack](#)



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS (FINAL)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.30.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DA LEI ACESSO A INFORMAÇÃO LEI N 12.527/2011, JUNTO A CAMARÁ MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

Nº	EMPRESAS	VALOR GLOBAL R\$
1	G B LO LTDA – ME	R\$ 4.510,00
2	GRC SISTEMAS LTDA	R\$ 5.040,00

Após cumprido todo o prazo de recebimento de possíveis propostas adicionais de acordo com o **parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21**, chegou ao resultado acima mencionado com a menor preço proposto pela empresa(s) **G B LO LTDA – ME**, pelo valor global de **R\$ 4.510,00** (quatro mil quinhentos e dez reais), classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Dispensa de Licitação acima referida.

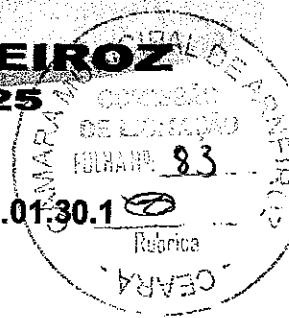
Arneiroz/CE, 05 de fevereiro de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

C.N.P.J.: 12.474.656/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.30.1

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, através do Agente de Contratação, neste ato representado pelo(a), o(a) Sr(a). FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DA LEI ACESSO A INFORMAÇÃO LEI N 12.527/2011, JUNTO A CAMARÁ MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto nº 11.871/2023, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros **serviços** e compras; (grifo nosso).

Decreto nº 11.871, de 2023:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Inciso II do caput do art. 75: R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

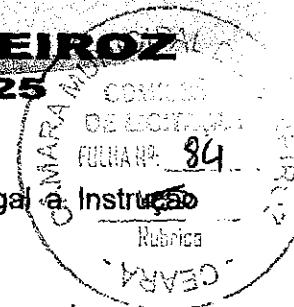
A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Os CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DA LEI ACESSO A INFORMAÇÃO LEI N 12.527/2011, JUNTO A CAMARÁ MUNICIPAL DE ARNEIROZ., são necessários para cumprimento das obrigações desta câmara Municipal, devido a necessidade de instrução para o bom desempenho das atividades relacionadas à aquisição de bens ou contratação de serviços, baseado em documentos que subsidiem a autoridade competente na tomada de decisão com base na lei nº 8.666/93 e alterações, lei nº 10.520/02 e Lei nº 14.133/21.

Em razão montante exíguo da prestação de serviços de **R\$ 4.510,00** (quatro mil quinhentos e dez reais), abaixo de **R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021 e atualizada via decreto nº 11.871/2023, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DAS COTAÇÕES DE PREÇOS

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de realizar cotações preços devido à natureza do objeto. Buscando averiguar os valores praticados no mercado, entre empresas do mesmo ramo de atividade, foi realizado cotações de preço em sistema de cotações de preços com empresas do ramo do serviço, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao



preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021 e utilizando-se como base legal a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de Julho de 2021.

Assim, diante das cotações de preços, adjuntas ao referido processo, restou comprovado que o valor total, dos serviços especificados no termo de referência, praticado no mercado é de **R\$ 20.350,00** (vinte mil trezentos e cinquenta reais).

Foi apresentada estimativa de despesa, obtida cotações comercial e comparativo com os valores de empresas que estão ofertando o mesmo tema do curso, objeto dessa contratação, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epigrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação, conforme Dotação Orçamentária e Elemento de Despesa(s) abaixo:

Dotação(oes) Orçamentaria(s): 01.031.0001.2.001.0000

Elemento(s) de Despesa(s): 3.3.90.39.00

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores dentro do ramo de atividades do serviço pretendidos, e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo decreto 11.871/2023, publicamos o aviso com este objeto no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (DOM)**, e posteriormente no dia 29 de Janeiro de 2024 foi publicado no **Site Oficial da CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE**, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data posterior da circulação das publicações. Na qual, decorrido o prazo, foi recebido 02 (duas) proposta(s) de preços no endereço na câmara indicado no Aviso de Publicação. Foi(ram) apreciado(as) a(s) proposta(s) inicialmente coletada e adicional(is), dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço tendo a Empresa **G B LO LTDA – ME**, CNPJ nº 33.164.628/0001-81, situado na Rua do Comercio, nº 56, Bairro Centro, Arneiroz/CE, representada por seu sócio administrador, o(a) Sr(a). **GENIVAL BEZERRA LO**, portador do CPF nº 795.259.463-04, apresentado o menor preço global no montante de **R\$ 4.510,00** (quatro mil quinhentos e dez reais), bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de **habilitação jurídica, regularidade fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira**, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021.

PARECER TÉCNICO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

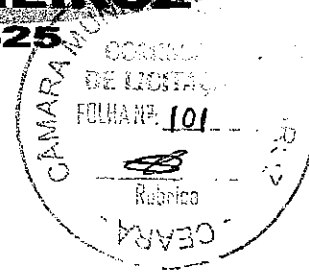
C.N.P.J.: 12.474.656/0001-25

Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Arneiroz/CE, 06 de fevereiro de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação
CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE





CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.06.1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.30.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DA LEI ACESSO A INFORMAÇÃO LEI N 12.527/2011, JUNTO A CAMARÁ MUNICIPAL DE ARNEIROZ. **CONTRATADA:** G B LO LTDA – ME, VALOR GLOBAL: **R\$ 4.510,00** (QUATRO MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS), **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 DE FEVEREIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICAR ESTE AVISO PARA CIRCULAR COM DATA DE **07/02/2024**, NO(S) SEGUINTE(S) MEIO(S):

- **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (DOM/CE)**

ANTÔNIO MORAIS SOBRINHO
Ordenador de Despesas
CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE